



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL IFRS Nº 68/2019
BOLSAS DE ENSINO 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público a retificação nº 01 do **Edital IFRS Nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020**.

Onde se lê:

4.3 CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital	Até 13/12/2019
2. Publicação do Edital complementar	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
3. Período para envio da documentação prevista no item 7	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
4. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
5. Divulgação das propostas homologadas	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
7. Resultado final das propostas homologadas	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Definido pela CAGE do <i>campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino de Ensino submetidos	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de abril de 2020
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo X, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	Definido pela CAGE do <i>campus</i>

Leia-se:

4.3 CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital	Até 13/12/2019
2. Publicação do Edital complementar	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
3. Período para envio da documentação prevista no item 7	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
4. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
5. Divulgação das propostas homologadas	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
7. Resultado final das propostas homologadas	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	Definido pela CAGE do <i>campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino de Ensino submetidos	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
14. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	22/07/2020
15. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	27/07/2020
16. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
17. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
18. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	Definido pela CAGE do <i>campus</i>
19. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/09/2020
20. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
21. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo X, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	Até 10 dias úteis após o término do projeto

Bento Gonçalves, 13 de julho de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor)